



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 291/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE JUNHO DE 2018

*Concede progressão funcional por Mérito
a servidora Jacqueline Castro De
Oliveira.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora JACQUELINE CASTRO DE OLIVEIRA, SIAPE 1681993, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, tendo cumprido o interstício de 18 meses, com a Avaliação de Desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Analista de TI;
SITUAÇÃO ATUAL: E - 406
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E - 407;
VIGÊNCIA: 19/01/2018
PROCESSOS: 23225.000533/2010-32

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora